



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1175

Distribuição Eletrônica

22 de Maio de 2020

## Centro Cultural Theophilo Massad completa 20 anos

### Espaço é fruto de conquistas da classe artística do município

Desde que foi inaugurado, em 24 de maio de 2000, o Centro Cultural Theophilo Massad (CCTM) vem oferecendo atividades e programações variadas aos artistas e ao público da cidade. Inúmeras peças de teatro, shows musicais, exposições de vídeo (CineClube), exposições e oficinas já passaram pelo espaço, assim como artistas do município que hoje são reconhecidos nacionalmente começaram suas trajetórias no CCTM.

Por conta da pandemia relacionada ao coronavírus, a comemoração de duas décadas de existência do espaço não vai contar com shows ou espetáculos, justamente pela necessidade do isolamento social.

– Temos a consciência da importância desse isolamento no momento atual e estamos fazendo a nossa parte. Claro que lamentamos não poder comemorar o aniversário de 20 anos do nosso Centro Cultural. A Secretaria Executiva de

Cultura e Patrimônio estava trabalhando para que tivéssemos uma bela programação, porém, nossa arte continua viva, artistas da cidade estão gravando vídeos curtos contando suas experiências no teatro, desejando felicitações e falando da importância do isolamento nesse momento. Estamos com o teatro de portas fechadas, mas a nossa arte está viva – explica a secretária-executiva de Cultura e Patrimônio.

O CCTM foi inaugurado pela Prefeitura de Angra depois de mais de 20 anos de intensa luta do movimento cultural. O espaço que abrigava o antigo galpão da Fábrica de Pescado OVAR hoje é a casa dos artistas. O centro possui quatro áreas distintas: o Teatro Municipal Dr. Câmara Torres, com capacidade para 210 pessoas; uma da sala de vídeo, com capacidade para 50 pessoas; a sala de ensaios Maestro Galloway e o amplo Salão de Exposição e Artes Plásticas e Visuais Felício D'Andrea Neto.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**MANOEL CRUZ PARENTE**  
Vice-Prefeito

**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**  
Secretário de Saúde

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto

**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**www.angra.rj.gov.br**

**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**

**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****Pregão Presencial nº 001/2020/IMAAR**

Processo: 2019022773

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção, melhorias, suporte técnico e capacitação dos servidores; do sistema de licenciamento ambiental digital – Silo do IMAAR

Tipo de Licitação: Menor preço

Data e Horário: 04 de junho de 2020 às 10:00 horas

Local: Rua do Comércio, nº 17, 1º andar – Centro – Angra dos Reis/RJ, sede do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

O Edital completo está disponível no site da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis <http://www.angra.rj.gov.br/transparencia> e uma cópia poderá ser retirada, mediante a permuta de uma resma de papel A4, no Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, em dias úteis e no horário das 10:00 horas às 16:00 horas. Demais informações pelo e-mail: [imaar.dfmma@angra.rj.gov.br](mailto:imaar.dfmma@angra.rj.gov.br) ou telefone: (24) 3368-6441

ALBA VALÉRIA DOS REIS PEREIRA  
Pregoeira

**Pregão Presencial nº 002/2020/IMAAR**

Processo: 2020006190

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para um futuro e eventual fornecimento de medicamentos e outros insumos a serem utilizados nas atividades de esterilização de cães e gatos de rua a serem executadas pelo Departamento de Bem Estar Animal do IMAAR em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (trailer castramóvel) adquirido pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente

Tipo de Licitação: Menor preço por item

Data e Horário: 10 de junho de 2020 às 10:00 horas

Local: Rua do Comércio, nº 17, 1º andar – Centro – Angra dos Reis/RJ, sede do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

O Edital completo está disponível no site da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis <http://www.angra.rj.gov.br/transparencia> e uma cópia poderá ser retirada, mediante a permuta de uma resma de papel A4, no Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, em dias úteis e no horário das 10:00 horas às 16:00 horas. Demais informações pelo e-mail: [imaar.dfmma@angra.rj.gov.br](mailto:imaar.dfmma@angra.rj.gov.br) ou telefone: (24) 3368-6441

ALBA VALÉRIA DOS REIS PEREIRA  
Pregoeira

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**  
**PORTARIA Nº 034 DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor João Augusto Ramos Bittencourt matrícula nº 26.706 e CPF nº 103.801.217-19 como fiscal da Contratação De Empresa Especializada para serviços de engenharia para a duplicação da avenida Ayrton Senna da Silva, Praia do Anil e readequação viária da avenida das Caravelas – Angra Dos Reis/Rj – Processo 2018020429, realizado pela VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.643.851/0002-67 referente a ordem de serviço nº005/2019/SDUS, nota de empenho 336/2019 – Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor Eduardo Radanovic matrícula nº 20.251 e CPF nº 869.494.627-00 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de maio de 2020.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**  
**PORTARIA Nº 035 DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor João Augusto Ramos Bittencourt matrícula nº 26.706 e CPF nº 103.801.217-19 como fiscal da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DA RUA AVIADOR SANTOS DUMONT - PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS - RJ – Processo 2019011117 – Contrato 015/2020, realizado pela Valle Sul Serviços e Mineração LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.578.649/0002-94 referente a ordem de serviço nº015/2020/SDUS, nota de empenho 436/2020 – Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor Eduardo Radanovic matrícula nº 20.251 e CPF nº 869.494.627-00 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de maio de 2020.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**  
**PORTARIA Nº 036 DE 22 DE MAIO DE 2020.**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Marcos Antonio de Oliveira matrícula nº 2.929 e CPF nº 687.881.507-04 para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 119/2019, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa Valle Sul Construtora e Mineradora LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.643.851/0002-67, com sede Rodovia Saturnino Braga, s/nº, km 4,6 – Bairro Serra D'Água -Angra dos Reis, RJ, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de via de ligação entre os Bairros Nova Angra e Banqueta, Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor Eduardo Radanovic, matrícula nº 20.251 e CPF nº 869.494.627-00 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de maio de 2020.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**  
**PORTARIA Nº 037 DE 22 DE MAIO DE 2020.**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na

Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Marcos Antonio de Oliveira matrícula nº 2.929 e CPF nº 687.881.507-04 para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 0231/2020, Nota de Empenho nº 920/2020, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa Valle Sul Construtora e Mineradora LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.643.851/0002-67, com sede Rodovia Saturnino Braga, s/nº, km 4,6 – Bairro Serra D'Água - Angra dos Reis, RJ, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BANQUETA, NOVA ANGRA E MORRO BELA VISTA - ANGRA DOS REIS/RJ

Designar o servidor João Augusto Ramos Bittencourt matrícula nº 26.706 e CPF nº 103.801.217-19 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de maio de 2020.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2013/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E ANCÍLIA MARIA ROCHA DOS SANTOS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 055/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Leandro J. de Figueiredo nº 38, térreo, Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, com área total construída de 104,61 m<sup>2</sup>, inscrição de IPTU nº 01.02.009.0986.001, para instalação e funcionamento da ESF PRAIA DO ANIL.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/05/2020 e término em 14/05/2021.

**VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 19.298,64 (dezenove mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.608,22 (um mil e seiscentos e oito reais e vinte e dois centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.12140000 – Ficha 20202979, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 487, de 04/05/2020, no valor de R\$ 12.115,26 (doze mil e cento e quinze reais e vinte e seis centavos);

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do

Processo nº 2016007710.

Angra dos Reis, 22 de maio de 2020.  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
Secretário Municipal de Saúde

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE**DECRETO Nº 11.575, DE 19 DE  
FEVEREIRO DE 2020**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MÉDICO  
DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CLÍNICA E MÉDICO  
DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CLÍNICA  
PEDIÁTRICA**EDITAL Nº 003/2019**O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria  
Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas, informa que não houve interposição de recursos  
apresentados à Comissão no Processo Seletivo Simplificado de  
Médico de Urgência e Emergência Clínica e Médico de Urgência  
e Emergência Clínica Pediátrica.Angra dos Reis, 22 de maio de 2020.  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
Secretário Municipal de SaúdeDIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MÉDICO DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CLÍNICA E MÉDICO DE URGÊNCIA  
E EMERGÊNCIA CLÍNICA PEDIÁTRICA**EDITAL Nº 003/2019**O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria Municipal de  
Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a divulgação do  
resultado de classificação dos candidatos e aprovados, resultado final e  
homologação no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária  
de Médico de Urgência e Emergência Clínica e Médico de Urgência e  
Emergência Clínica Pediátrica.

CARGO: MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CLÍNICA				
Nome do Candidato	Nº Inscrição	Situação	Pontuação	Classificação
MÔNICA EDELENY PINTO	8796	APROVADO	50	1º
ANA TEREZA MENDES DE CASTRO	8789	APROVADO	39	2º
PAULA DE LEÃO TAVARES	9818	APROVADO	38	3º
JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FERREIRA	0015	APROVADO	36	4º
ELJAZAR ESTEVAM DE BARROS	0004	APROVADO	35	5º
CARLOS ALBERTO CUNHA DE MEDEIROS	8793	APROVADO	35	6º
MARIA FERNANDA CARRO	0017	APROVADO	35	7º
MAÍRA DATORE JARDIM MOURA	8795	APROVADO	32	8º
MAURÍCIO SCHKRAB	0007	APROVADO	25	9º
LUIZA FERNANDES SOARES DE MIRANDA	8809	APROVADO	25	10º
CLARA BUSSOLOTTI	0007	APROVADO	25	11º
JOSÉ FUJIMOTO JÚNIOR	8788	APROVADO	25	12º
VINÍCIUS BORGES DAS NEVES	8804	APROVADO	23	13º
PAULO ROBERTO ALVES	8787	APROVADO	15	14º
RICARDO AUGUSTO REIS GUIMARÃES	9817	APROVADO	15	15º
JOSÉ DIAS BARROSO JÚNIOR	8800	APROVADO	15	16º
DIANA LIMA DE ARAÚJO	8803	APROVADO	15	17º
CARLOS ALBERTO DE SOUZA PEREIRA	8811	APROVADO	0	18º
ANTOINE ALEXIOU CALDELLAS	9815	APROVADO	0	19º
JOAQUIM PEDRO TEIXEIRA DE SOUZA	8810	APROVADO	0	20º

CARGO: MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CLÍNICA PEDIÁTRICA				
Nome do Candidato	Nº Inscrição	Situação	Pontuação	Classificação
ANA CECÍLIA BARBOSA BRAGA DE ALENCAR	9814	APROVADO	15	1º

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando  
os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2019011584, do  
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis -  
ANGRAPREV, datado de 06 de junho de 2019,**DECRETA:**Art. 1º O Decreto nº 11.359, de 13 de junho de 2019, passa a vigorar com a  
seguinte alteração:“Art. 1º Fica concedida pensão por morte a MARIA DA SILVA NASCIMENTO,  
beneficiária do servidor VALDEMIRO TENORIO DO NASCIMENTO,  
Matrícula 2386, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102, Padrão “L”  
(aposentado), com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/1988, c/c  
arts. 22, 23, Inciso I, art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de  
dezembro de 2008.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE  
2020.*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
Prefeito*LUCIANE PEREIRA RABHA*  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV**DECRETO Nº 11.641, DE 12 DE MAIO  
DE 2020**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no  
art. 5º da Lei nº 3.917, de 20 de dezembro de 2019, combinado com o art.  
41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,**DECRETA:**Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do  
Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 354.382,94  
(trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa  
e quatro centavos).Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos  
créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 354.382,94  
(trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa  
e quatro centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2020 20 2001 06 183 0212 1412 335039 10010000	42.382,94	-
2020 20 2001 04 122 0204 2157 339036 10010000	-	42.382,94
2020 20 2002 04 122 0204 2008 339091 10010000	200.000,00	-
2020 20 2002 04 122 0204 2157 339036 10010000	-	200.000,00
2020 20 2012 12 361 0204 2002 339036 10010000	4.000,00	-
2020 20 2012 12 361 0204 2002 449052 10010000	-	4.000,00

2020 27 2701 10 301 0204 2001 319011 10010000	12.000,00	-
2020 20 2017 04 122 0204 2717 339030 10010000	-	12.000,00
2020 27 2701 10 301 0129 2216 339030 10010000	56.000,00	-
2020 20 2014 04 122 0204 2005 339091 10010000	-	56.000,00
2020 20 2005 04 122 0204 2001 319013 10010000	40.000,00	-
2020 20 2005 04 122 0204 2531 339040 10010000	-	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>354.382,94</b>	<b>354.382,94</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*

*Prefeito*

*MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA*

*Secretário de Governo e Relações Institucionais*

*MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA*

*Procuradora-Geral do Município*

*CARLOS MACEDO COSTA*

*Secretário de Administração*

*CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO*

*Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania*

*RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI*

*Secretário Municipal de Saúde*

*STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA*

*Secretária de Educação*

### **ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 232/2020, datada de 14 de maio de 2020, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1173, de 19/05/2020, página 14,

Onde se lê:

“ Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor CLÁUDIO CESAR NABTI FELIX, do cargo de Professor MG-3, Matrícula 3881, Referência 500, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis”

Leia-se:

“ Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor CLÁUDIO CESAR NABTI FELIX, do cargo de Professor MG-2, Matrícula 3881, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*

*Prefeito*

### **PORTARIA Nº 238/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Ofício

nº 314/GAB.DP/2020, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 18 de maio de 2020,

### **RESOLVE:**

NOMEAR RENALDO DE SOUSA, Matrícula 10946, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-1, no período de 18 de maio a 01 de junho de 2020, durante a licença médica da titular Luciane Pereira Rabha, Matrícula 3587.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*

*Prefeito*

### **TERMO DE CONVÊNIO**

#### **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AFILHADOS DE ANGRA**

#### **DOS REIS**

#### **EXERCÍCIO DE 2017**

### **DECISÃO**

Consubstanciado pelos pareceres apresentados pela Controladoria Geral do Município, como também pelo Departamento de Controle Interno desta Secretaria, acerca da análise da prestação de contas registradas nos autos do Processo Administrativo nº 2016025201, considerando a permanência das irregularidades constatadas pela Controladoria Geral do Município pelo último exame datado de 15 de maio de 2020, DECIDO, AD REFERENDUM, PELA IRREGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS VINCULADAS AO TERMO DE CONVÊNIO DE 2017, O QUAL REPASSOU RECURSOS PÚBLICOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AFILHADOS DE ANGRA DOS REIS – ABAAR.

Ademais, solicito que a Coordenação de Projetos, Convênios e Contratos de maneira concomitante, encaminhe nova remessa a Entidade à época recebedora dos recursos públicos em favor da ciência da presente Decisão.

Por fim, solicito que envie os autos a Controladoria Geral do Município, para emissão de Certificado de Auditoria.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A

**TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 003/2018**

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS Nº 003/2018, REFERENTE A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, REMOÇÃO DE ENTULHO NA ÁREA CONTINENTAL E INSULAR, COLETA SELETIVA, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, RASPAGEM, PINTURA MANUAL DE MEIO FIO, LIMPEZA DE PRAIAS DE TRILHAS, TRATAMENTO E DESTINO FINAL, DE

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. PARA ATENDER A LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE VIAS DE GRANDE FLUXO DE PESSOAS, ATENDENDO NO COMBATE AO COVID-19.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 65, incisos I, alínea "a" da Lei nº 8666/93 c/c art 56,

VALOR: O valor deste termo corresponde a R\$990.934,71 (novecentos e noventa mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do

20.2016.15.452.0210.2462.339039.15303000 Ficha 20202560, ficha 20202560, tendo sido emitido a Nota de empenho, nº 605 de 05/02/2020 no valor de R\$ 33.530.534,20 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e nove mil, reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Empenho nº 605/2020/SDUS.SESEP, de 05/02/2020, devidamente autorizado pelo Secretário de Executivo de Serviço Público constante do Processo Administrativo nº 2017007585

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2020

Angra dos Reis, 14 de maio de 2020.  
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário Executivo de Serviço Público

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020

No dia 24 do mês de Abril de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, localizado na Rodovia BR 480, CEP: 99.740-000, Cidade: Barão de Cotegipe, Estado: RS, inscrito no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, Tel.: (54) 3523-2600 e e-mail: licitacoes@dimaster.com.br, neste ato representado pelo Sr. André Licério Brasil Kort Kamp, portador da Carteira de Identidade nº 207542176DETRANRJ e CPF nº 057.678.317-00 conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do material	Marca	Valor unitário	Valor total
6	50.000	COMP	Albendazol 400 MG	Prati Donaduzzi	R\$ 0,29	R\$ 14.500,00
11	50.000	FRS	Amoxicilina 250 mg/5ml frs de 150 ml	Prati Donaduzzi	R\$ 4,90	R\$ 245.000,00
12	40.000	FRS	Amoxicilina 250 mg/5ml frs de 60 ml	Prati Donaduzzi	R\$ 2,99	R\$ 119.600,00
17	80.000	CAPS	Ampicilina 500 mg	Prati Donaduzzi	R\$ 0,35	R\$ 28.000,00
19	800.000	COMP	Atenolol 25 mg	Prati Donaduzzi	R\$ 0,03	R\$ 24.000,00
21	150.000	COMP	Azitromicina 500 mg	Medquimica	R\$ 0,52	R\$ 78.000,00
23	20.000	FRS	Azitromicina susp 600 mg	Prati Donaduzzi	R\$ 5,88	R\$ 117.600,00
24	10.000	FRS	Beclometasona, dipropionato 250 mcg spray frs 15 ml	Glenmark	R\$ 27,00	R\$ 270.000,00
37	200.400	COMP	Ciprofloxacino 500 mg	Prati Donaduzzi	R\$ 0,20	R\$ 40.080,00
72	1.500.000	COMP	Glibenclamida 5 mg	Medquimica	R\$ 0,02	R\$ 30.000,00
79	4.000.000	COMP	Hioscina 10 mg	Green Pharma	R\$ 0,40	R\$ 1.600.000,00
93	60.000	FRS	Loratadina 1 mg/ml solucao oral frs 100 ml	Prati Donaduzzi	R\$ 2,28	R\$ 136.800,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 24/04/2020 a 23/04/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ANDRÉ LICÉRIO BRASIL KORT KAMP

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020

No dia 27 do mês de Abril de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Biohosp Produtos Hospitalares S/A, localizado na Avenida Sócrates Mariane Bittencourt - nº 1080H – Galpão G4B, CEP: 32.010-000, Cidade: Contagem, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, Tel.: (21) 2583-5250 e e-mail: biohosp@biohosp.com.br, neste ato representado pelo Sr. Marcelo da Costa Martins, portador da Carteira de Identidade nº 070785126 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 966.436.687-00 conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do material	Marca	Valor unitário	Valor total
15	75.000	FRS	Amoxicilina+clavulanato 250mg/5ml oral - 75 ml	EMS	R\$ 10,60	R\$ 795.000,00
76	140.000	COMP	Hidralazina 25 mg	Novartis	R\$ 0,27	R\$ 37.800,00
122	250.000	COMP	Pentoxifilina 400 mg	Novamed	R\$ 0,58	R\$ 145.000,00
132	400.000	COMP	Propatinitrato 10 mg	Farmoquimica	R\$ 0,19	R\$ 76.000,00
151	50.000	COMP	Tramadol 100 mg	Grunentral	R\$ 1,05	R\$ 52.500,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 27/04/2020 a 26/04/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A  
MARCELO DA COSTA MARTINS

do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

MEDICOM RIO FARMA LTDA  
MARCELO FERNANDES DE SOUZA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020

No dia 27 do mês de Abril de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MEDICOM RIO FARMA LTDA, localizado na Avenida Cons. Julius Arp, 414- Fundos – Galpão, 2º Pavimento, Bairro: Olaria – Cidade: Nova Friburgo – Estado: RJ, CEP: 28.623-000 – inscrito no CNPJ nº 39.499.710/0001-43, Tel.: (22) 2522-6519/2533-4003/2523-2032/ 2528-8366, e-mail: licitacao03@medicomriofarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Fernandes de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 04.361.679-6 IFP/RJ e CPF nº 521.129.267-72, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do material	Marca	Valor unitário	Valor total
7	150.000	COMP	Alopurinol 100 mg	Prati	R\$ 0,09	R\$ 13.500,00
10	700.000	COMP	Amitriptilina 25 mg	Geolab	R\$ 0,03	R\$ 21.000,000
20	2.000.000	COMP	Atenolol 50 mg	Prati	R\$ 0,04	R\$ 80.000,000
22	100.000	COMP	Azitromicina 500 mg - em embalagem fracionável. Cada fração unitária deverá trazer externamente os dados de identificação: nome do princípio ativo, concentração, número do lote, nº do registro no ministério da saúde e data de validade.	Prati	R\$ 0,74	R\$ 74.000,000
30	600.000	COMP	Carbamazepina 200 mg	Teuto	R\$ 0,10	R\$ 60.000,000
31	40.000	COMP	Carbonato de lítio 300 mg	Biolab	R\$ 0,33	R\$ 13.200,00
33	80.000	FRS	Cefalexina 250 mg/5ml frs 60 ml	Teuto	R\$ 5,34	R\$ 427.200,000
34	1.000.000	CAPS	Cefalexina 500 mg	Teuto	R\$ 0,24	R\$ 240.000,000
63	150.000	COMP	Fenitoina 100 mg	Teuto	R\$ 0,12	R\$ 18.000,000
64	300.000	COMP	Fenobarbital 100 mg	Teuto	R\$ 0,08	R\$ 24.000,000
121	1.000.000	COMP	Paracetamol 500 mg	Prati	R\$ 0,05	R\$ 50.000,000
130	400.000	COMP	Prometazina 25 mg	Teuto	R\$ 0,08	R\$ 32.000,000

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 27/04/2020 a 26/04/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal

No dia 28 do mês de Abril de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, localizado na Avenida 62-A - nº 419 – CEP: 13.506-056, Cidade: Rio Claro, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, Tel.: (19) 3522-5800 e e-mail: vendas@rioclarense.com.br, neste ato representado pelo Sr. Caio Lessa Vilas Boas, portador da Carteira de Identidade nº 16.635.486 expedido pela PCMG (Polícia Civil de Minas Gerais) e CPF nº 018.704.145-86, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do material	Marca	Valor unitário	Valor total
3	2.000.000	COMP	Acido acetilsalicílico 100 mg	Imec	R\$ 0,02	R\$ 40.000,00
14	50.400	CAPS	Amoxicilina 500mg embalada em blister com máximo 7 cápsulas	Aurobindo	R\$ 0,16	R\$ 8.064,00
43	110.400	COMP	Codeína 30 mg + paracetamol 500 mg	Geolab	R\$ 0,32	R\$ 35.328,00
51	500.000	COMP	Digoxina 0,25 mg	Pharlab	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
56	2.000.000	COMP	Enalapril, maleato 10 mg	Medquímica	R\$ 0,04	R\$ 80.000,00
59	300.000	COMP	Espironolactona 25 mg	Aspen	R\$ 0,14	R\$ 42.000,00
69	200.000	COMP	Flunarizina 10 mg	Neo Química	R\$ 0,09	R\$ 18.000,00
70	700.000	COMP	Fluoxetina 20 mg	Hipolabor	R\$ 0,06	R\$ 42.000,00
82	30.000	COMP	Imipramina 25 mg	Cristália	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
88	70.000	COMP	Levomepromazina 100 mg	Cristália	R\$ 0,67	R\$ 46.900,00
89	1.200	FRS	Levomepromazina 40 mg/ml	Cristália	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
101	250.000	COMP	Metilidopa 250 mg	Sanval	R\$ 0,35	R\$ 87.500,00
102	500.000	COMP	Metilidopa 500 mg	Sanval	R\$ 0,77	R\$ 385.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 28/04/2020 a 27/04/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA  
CAIO LESSA VILAS BOAS

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
ALESSANDRO ALVES BOTELHO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020**

No dia 28 do mês de Abril de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, localizado na Avenida Princesa do Sul - nº 3303 – Bairro: Jardim Andere – CEP: 37.062-180, Cidade: Varginha, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, Tel.: (35) 3690-1150 e e-mail: licitacao@acacia.med.br, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Alves Botelho, portador da Carteira de Identidade nº 26.440.019-7 expedido pela SSP/SP e CPF nº 251.563.598-92, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do material	Marca	Valor unitário	Valor total
1	25.000	COMP	Aciclovir 200 mg	Pharlab	R\$ 0,21	R\$ 5.250,00
4	700.000	COMP	Acido fólico 5 mg	Hipolabor	R\$ 0,04	R\$ 28.000,00
13	1.000.440	CAPS	Amoxicilina 500 mg	Prati Donaduzzi	R\$ 0,15	R\$ 150.066,00
27	60.000	FRS	Bromoprida 4 mg/ml gotas frs 20 ml	Marjol	R\$ 1,16	R\$ 69.600,00
40	20.000	FRS	Clonazepam 2,5 mg/ml sol oral	Hipolabor	R\$ 1,67	R\$ 33.400,00
49	700.000	COMP	Diazepam 5 mg	Santisa	R\$ 0,07	R\$ 49.000,00
53	2.004.000	COMP	Dipirona 500 mg	Greenpharma	R\$ 0,08	R\$ 160.320,00
54	100.000	FRS	Dipirona 500 mg/ml gotas fr 10 ml	Farmace	R\$ 0,65	R\$ 65.000,00
55	30.000	COMP	Doxiciclina 100 mg	Pharlab	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
57	1.000	FRS	Eritromicina, estearato 250 mg/5ml fr 60 ml	Prati Donaduzzi	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
66	10.000	FRS	Fenoterol 5mg/ml frasco 20ml gotas	Hipolabor	R\$ 3,66	R\$ 36.600,00
87	10.000	COMP	Levofloxacino 500mg	Globo	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00
94	700.000	COMP	Loratadina 10 mg	Cimed	R\$ 0,10	R\$ 70.000,00
112	10.000	FRS	Nistatina 100.000 ui/ml susp oral frs 30 ml	Prati Donaduzzi	R\$ 3,07	R\$ 30.700,00
113	40.000	TUBO	Nistatina 25.000 ui/g bisnaga 60 g + aplicador	Greenpharma	R\$ 3,19	R\$ 127.600,00
115	10.000	AMP	Noretisterona + estradiol (50+5mg/ml)	Mabra	R\$ 11,69	R\$ 116.900,00
118	2.000.000	CAPS	Omeprazol 20 mg	Globo	R\$ 0,06	R\$ 120.000,00
125	7.000	FRS	Permetrina 1 % 60 ml	Nativita	R\$ 1,35	R\$ 9.450,00
129	200.000	COMP	Prednisona 5 mg	Sanval	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
142	70.000	COMP	Sulfametoxazol 400 mg + trimetropina 80 mg	Prati Donaduzzi	R\$ 0,10	R\$ 7.000,00
145	1.000.000	COMP	Sulfato ferroso 40 mg	Vitamed	R\$ 0,03	R\$ 30.000,00
154	300.000	CAPS	Valproato de sodio 250 mg	Biolab	R\$ 0,15	R\$ 45.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 28/04/2020 a 27/04/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020**

No dia 28 do mês de Abril de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Golden Farm Distribuidora LTDA, localizado na Avenida Francisco Assumpção de Carvalho - nº 86 – Bairro: Brisamar – CEP: 29.109-170, Cidade: Vila Velha, Estado: ES, inscrito no CNPJ nº 11.044.066/0001-08, Tel.: (27) 3075-2397 e e-mail: licitacao@goldenfarm.com.br, neste ato representado pelo Sr. José Carlos Pinto de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 070.267.38-0 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 814.279.997-91, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do material	Marca	Valor unitário	Valor total
25	10.000	FRS	Benzoato de benzila 25% emulsao topica 100 ml	Ifal	R\$ 3,60	R\$ 36.000,00
29	5.000	FRS	Carbamazepina 2 % sol oral	União Química	R\$ 9,44	R\$ 47.200,00
32	60.000	FRS	Cefalexina 250 mg/5ml frs 100 ml	União Química	R\$ 8,90	R\$ 534.000,00
41	160.000	COMP	Clorpromazina 100 mg	União Química	R\$ 0,24	R\$ 38.400,00
65	3.000	FRS	Fenobarbital 4 % sol oral	União Química	R\$ 2,83	R\$ 8.490,00
74	2.000	FRS	Haloperidol 2 mg/ml (0,2%) 10 ml sol oral	União Química	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00
80	50.000	FRS	Ibuprofeno 50 mg/ml frs 20 ml	Natulab	R\$ 1,09	R\$ 54.500,00
90	300.300	COMP	Levonorgestrel 0,15 mg + etinilestradiol 0,03 mg	Biolab	R\$ 0,08	R\$ 24.024,00
92	300.000	COMP	Levotiroxina sodica 50 mg	Merck	R\$ 0,09	R\$ 27.000,00
97	12.000	FRS	Mebendazol 200 mg/ml susp oral frs 30 ml	Natulab	R\$ 1,03	R\$ 12.360,00
133	10.000	COMP	Propiltiouracil 100 mg	Biolab	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
138	50.000	FRS	Salbutamol xarope 2 mg/5ml frs 100 ml	Natulab	R\$ 1,08	R\$ 54.000,00
139	50.000	FRS	Simeticona gotas	Natulab	R\$ 0,76	R\$ 38.000,00
144	25.000	FRS	Sulfato ferroso 25 mg/ml gotas frs 30 ml	Natulab	R\$ 0,79	R\$ 19.750,00
147	5.000	FRS	Timolol 0,5 % colirio 5 ml	União Química	R\$ 1,84	R\$ 9.200,00
149	30.000	COMP	Tioridazina 100 mg	União Química	R\$ 0,70	R\$ 21.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 28/04/2020 a 27/04/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020**

GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA  
JOSÉ CARLOS PINTO DE CARVALHO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020**

No dia 29 do mês de Abril de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Estévia Distribuidora de Medicamentos EIRELI, localizado na Rua Domingos Lemos - nº 160 – Lote 12 – Bairro: Coelho da Rocha – CEP: 25.550-721, Cidade: São João de Meriti, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 31.504.080/0001-46, Tel.: (21) 3668-6717 e e-mail: licitacao@estevia.com.br, neste ato representado pelo Sr. José Albérico Lima Guerrien, portador da Carteira de Identidade nº 112264957 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 056.822.737-96, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do material	Marca	Valor unitário	Valor total
18	2.004.000	COMP	Anlodipino 5 mg	Geolab	R\$ 0,03	R\$ 60.120,00
28	4.000.000	COMP	Captopril 25 mg	Geolab	R\$ 0,03	R\$ 120.000,00
38	50.000	COMP	Clomipramina 25 mg	Germed	R\$ 0,55	R\$ 27.500,00
42	800	FRS	Clorpromazina 4 % sol oral	Cristália	R\$ 5,75	R\$ 4.600,00
50	4.000.000	COMP	Diclofenaco potássico 50 mg	Geolab	R\$ 0,09	R\$ 360.000,00
68	50.000	COMP	Fluconazol 150 mg blister fracionavel	Medquímica	R\$ 0,38	R\$ 19.000,00
71	800.000	COMP	Furosemida 40 mg	Prati-Donaduzzi	R\$ 0,05	R\$ 40.000,00
77	3.000.000	COMP	Hidroclorotiazida 25 mg	Medquímica	R\$ 0,02	R\$ 60.000,00
96	200.000	COMP	Mebendazol 100 mg	Belfar	R\$ 0,24	R\$ 48.000,00
104	20.000	COMP	Metoclopramida 10 mg	Hipolabor	R\$ 0,15	R\$ 2.200,00
106	150.000	COMP	Metronidazol 250 mg	Prati-Donaduzzi	R\$ 0,11	R\$ 16.500,00
111	50.000	COMP	Nimodipina 30 mg	Vitamedic	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
116	120.000	COMP	Norfloxacino 400 mg	Medquímica	R\$ 0,30	R\$ 36.000,00
120	30.000	FRS	Paracetamol 200 mg/ml gotas frs 15 ml	Farmace	R\$ 0,81	R\$ 24.300,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 29/04/2020 a 28/04/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
JOSÉ ALBÉRICO LIMA GUERRIEN

No dia 29 do mês de Abril de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA, localizado na Rodovia Pirapetinga-Pádua, km 01, Bairro: Santa Luzia - CEP: 28.470-000, Cidade: Santo Antônio de Pádua, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, Tel.: (22) 3854-9004 e e-mail: contato@diskmedpadua.com.br, neste ato representado pelo Sr. Paulo Sérgio Tavares Diogo, portador da Carteira de Identidade nº 06770021-1 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 989.281.207/72, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do material	Marca	Valor unitário	Valor total
52	600.000	COMP	Diltiazem 60 mg	Novaquímica	R\$ 0,62	R\$ 372.000,00
124	1.000	FRS	Periciazina 4% 20 ml sol oral	Sanofi	R\$ 20,58	R\$ 20.580,00
126	5.000	FRS	Polimixina b 100.000 ui + lidocaina 43,4 mg/ml – solução otológica – frasco 10 ml – similar ao lidosporim	Fqm	R\$ 12,75	R\$ 63.750,00
143	30.000	COMP	Sulfassalazina 500 mg	Apsen	R\$ 1,62	R\$ 48.600,00
148	10.000	BSG	Tinidazol + tioconazol creme vag + aplicador	Geolab	R\$ 14,00	R\$ 140.000,00
152	200.000	COMP	Tramadol 50 mg	Hipolabor	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
156	100.000	COMP	Verapamil 80 mg	Prati	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 29/04/2020 a 28/04/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA  
PAULO SÉRGIO TAVARES DIOGO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020**

No dia 29 do mês de Abril de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto

Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Drogafonte LTDA, localizado na Rua Barão de Bonito, 408 Várzea, CEP: 50740-080, Cidade: Recife, Estado: PE, inscrito no CNPJ nº 39.499.710/0001-43, Tel.: (81) 2102-1819 e e-mail: fernanda.fonte@drogafonte.com.br, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Nicolás Pereira Patrón, portador da Carteira de Identidade nº V148606 – F SE/DPMAF/DPF (Nacionalidade Uruguaia) e CPF nº 801.535.340-87, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do material	Marca	Valor unitário	Valor total
2	2.500	BSG	Aciclovir 5% bisnaga 10gr creme	Prati-Donaduzzi	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00
5	30.000	FRS	Albendazol 40 mg / ml solução	Prati-Donaduzzi	R\$ 0,96	R\$ 28.800,00
8	100.000	COMP	Aminofilina 100 mg	Hipolabor	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00
26	150.000	COMP	Biperideno 2 mg	Cristália	R\$ 0,16	R\$ 24.000,00
35	50.400	COMP	Cetoconazol 200 mg	Prati-Donaduzzi	R\$ 0,19	R\$ 9.576,00
45	50.000	TUBO	Dexametasona 0,1% creme - bisnaga 10 g	Sanval	R\$ 1,06	R\$ 53.000,00
47	30.000	FRS	Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/ml sol oral 100ml	Hipolabor	R\$ 0,96	R\$ 28.800,00
48	200.000	COMP	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg	Geolab	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00
60	600	TUBO	Estrilol creme vaginal	Sanval	R\$ 11,35	R\$ 6.810,00
75	500.000	COMP	Haloperidol 5 mg	Cristália	R\$ 0,18	R\$ 90.000,00
81	1.000.000	COMP	Ibuprofeno 300 mg	Geolab	R\$ 0,13	R\$ 130.000,00
83	20.000	FRS	Ipratropio 0,25mg/ml frasco 20ml gotas	Hipolabor	R\$ 0,69	R\$ 13.800,00
84	50.000	CAPS	Itraconazol 100 mg	Geolab	R\$ 0,80	R\$ 40.000,00
91	250.000	CPR	Levotiroxina 25 mg	Merck	R\$ 0,07	R\$ 17.500,00
99	1.000.000	COMP	Metformina 500 mg	Merck	R\$ 0,06	R\$ 60.000,00
108	5.000	BSG	Miconazol creme vaginal 2% - bisnaga	Hipolabor	R\$ 4,30	R\$ 21.500,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 29/04/2020 a 28/04/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

DROGAFONTE LTDA  
EDUARDO NICOLÁS PEREIRA PATRÓN

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2020

No dia 30 do mês de Abril de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº

12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JF Farma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA-EPP, localizado na Rua Capitão Félix nº110 PAV TER LOJ14 6LR BLC F – Bairro:Benfica, CEP: 20.920-310– Cidade:Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 24.079.703/0001-15, Tel.: (21) 3895-2373 e e-mail: jffarma@jffarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. Kléber Luiz Soares da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 13.152.040-5 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 091.357.917-30, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do material	Marca	Valor unitário	Valor total
78	10.000	FRS	Hidróxido de alumínio 62 mg/ml susp oral frs 240 ml	Ifal	R\$ 5,66	R\$ 56.600,00
85	50.000	COMP	Ivermectina 6 mg	Vitamedic	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00
110	500.000	COMP	Nifedipina 20 mg retard	Medquímica	R\$ 0,12	R\$ 60.000,00
128	300.000	COMP	Prednisona 20 mg	Sanval	R\$ 0,17	R\$ 51.000,00
134	1.200.000	COMP	Ranitidina 150 mg	Geolab	R\$ 0,14	R\$ 168.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 30/04/2020 a 29/04/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA  
KLÉBER LUÍZ SOARES DA SILVA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020

No dia 30 do mês de Abril de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli, localizado na Avenida Otávio Borin nº 18 – Bairro: Cobilândia, CEP: 29.111-205 – Cidade: Vila Velha, Estado: ES, inscrito no CNPJ nº 23.864.942/0001-13, Tel.: (27) 3075-7385 e e-mail: licitacao@uniquemedicamentos.com.br, neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo Godinho Santos, portador da Carteira de Identidade nº

1493101 expedida pela SPTC/ES e CPF nº 094.500.497-42, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do material	Marca	Valor unitário	Valor total
16	250.000	COMP	Amoxicilina+clavulanato 500mg comprimido	GSK	R\$ 0,74	R\$ 185.000,00
39	600.000	COMP	Clonazepam 2 mg	Geolab	R\$ 0,06	R\$ 36.000,00
46	15.000	FRS	Dexametasona elixir 0,1 mg/ml fr 100 ml	Farmace	R\$ 1,37	R\$ 20.550,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 30/04/2020 a 29/04/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CARLOS EDUARDO GODINHO SANTOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2020

No dia 04 do mês de Maio de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, localizado na Rodovia Itapira Lindóia, KM14, CEP: 13.970-000, Cidade: Itapira, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, Tel.: (19) 3863-9500 e e-mail: smdesantana@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Machado de Santana, portador da Carteira de Identidade nº 03.128.621-4, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 342.335.207-87, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do material	Marca	Valor unitário	Valor total
73	50.000	COMP	Haloperidol 1 mg	Cristália	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
86	120.000	COMP	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg	Cristália	R\$ 0,85	R\$ 102.000,00
150	10.000	FRS	Tobramicina 0,3 % - colírio 5ml	Cristália	R\$ 8,08	R\$ 80.800,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze)

meses, contados de 04/05/2020 a 03/05/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO LTDA  
SEBASTIÃO MACHADO DE SANTANA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020

No dia 04 do mês de Maio de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, localizado na Estrada da Pedra, nº 5100, Bairro: Guaratiba - CEP: 23.030-380, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, Tel.: (21) 2417-9700 e e-mail: sup1@especificarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Martins Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 224832 expedida pelo SSPES (Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social) e CPF nº 283.465.807-20, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do material	Marca	Valor unitário	Valor total
36	20.000	TUBO	Cetoconazol creme 2% tubo 30 g	Hipolabor	R\$ 2,69	R\$ 53.800,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 04/05/2020 a 03/05/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
SEBASTIÃO MARTINS AMORIM

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020

No dia 04 do mês de Maio de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, localizado na Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Bairro: Água Verde - CEP:80250-150, Cidade: Curitiba, Estado: PR, inscrito no CNPJ nº 75.014.167/0001-00, Tel.: (41) 2141-4100 e e-mail: nunesfarma@nunesfarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. Danilo Cardoso Rego, portador da Carteira de Identidade nº 7.063.814-2 expedida pelo SESP/PR e CPF nº 055.820.569-04, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do material	Marca	Valor unitário	Valor total
127	8.000	FRS	Polivitaminico pediatrico - gotas	Mercofarma	R\$ 4,99	R\$ 39.920,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 04/05/2020 a 03/05/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA  
DANILO CARDOSO REGO

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2020**

No dia 04 do mês de Maio de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Sogamax Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA ME, localizado na Rua José Peres Ximenes, 78 – CEP: 28.180-000, Cidade: Cardoso Moreira, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 00.857.492/0001-36, Tel.: (22) 2785-1480 e e-mail: guilherme@sogamax.com.br, neste ato representado pelo Sr. Márcio Cosendey Alves, portador da Carteira de Identidade nº 071217350, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 943.375.947-87, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do material	Marca	Valor unitário	Valor total
123	25.000	COMP	Periciazina 10 mg	Sanofi	R\$ 0,50	R\$ 12.500,00
137	100.000	COMP	Salbutamol 2 mg	Glaxo	R\$ 0,27	R\$ 27.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 04/05/2020 a 03/05/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA ME  
MÁRCIO COSENDEY ALVES

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020**

No dia 04 do mês de Maio de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BH Farma Comércio LTDA, localizado na Rua Simão Tamm, nº 257, Bairro: Cachoeirinha – CEP: 31130-250, Cidade: Belo Horizonte, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 42.799.163/0001-26, Tel.: (31) 2122-9400 e e-mail: licitacao@bhfarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. Sandro César Veneslau de Souza, portador da Carteira de Identidade nº M3221056, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 639.640.586-53, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do material	Marca	Valor unitário	Valor total
114	85.750	COMP	Noresterona 0,35 mg	Biolab	R\$ 0,17	R\$ 14.577,50

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 04/05/2020 a 03/05/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

BH FARMA COMÉRCIO LTDA  
SANDRO CÉSAR VENCESLAU DE SOUZA

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019019553, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2020, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços de medicamentos pertencentes a cesta básica para atender a rede municipal de saúde de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo relacionadas:

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens 6, 11, 12, 17, 19, 21, 23, 24, 37, 72, 79, 93, 95, 100, 105, 107, 109, 131, 136 e 140 e efetuando o valor total de:  
R\$ 3.629.280,00  
(Três milhões, seiscentos e vinte e nove mil e duzentos e oitenta reais)

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, vencedora dos itens 15, 76, 122, 132 e 151 e efetuando o valor total de:  
R\$ 1.106.300,00  
(Um milhão, cento e seis mil e trezentos reais)

MEDICOM RIO FARMA, inscrita no CNPJ nº 39.499.710/0001-43, vencedora dos itens 7, 10, 20, 22, 30, 31, 33, 34, 63, 64, 121 e 130 e efetuando o valor total de:  
R\$ 1.052.900,00  
(Um milhão, cinquenta e dois mil e novecentos reais)

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, vencedora dos itens 3, 14, 43, 51, 56, 59, 69, 70, 82, 88, 89, 101, 102, 103, 117, 119 e 155 e efetuando o valor total de:  
R\$ 1.043.192,00  
(Um milhão, quarenta e três mil e cento e noventa e dois reais)

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, vencedora dos itens 1, 4, 27, 40, 49, 53, 54, 55, 57, 66, 87, 94, 112, 113, 115, 118, 125, 129, 142, 145 e 154 e efetuando o valor total de:  
R\$ 1.032.820,00  
(Um milhão, trinta e dois mil e oitocentos e vinte reais)

GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.044.066/0001-08, vencedora dos itens 25, 29, 32, 41, 65, 74, 80, 90, 92, 97, 133, 138, 139, 144, 147 e 149 e efetuando o valor total de:  
R\$ 934.604,00  
(Novecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e quatro reais)

ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.504.080/0001-46, vencedora dos itens 18, 28, 38, 42, 50, 68, 71, 77, 96, 104, 106, 111, 116 e 120 e efetuando o valor total de:  
R\$ 826.220,00  
(Oitocentos e vinte seis mil e duzentos e vinte reais)

DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, vencedora dos itens 52, 124, 126, 143, 148, 152 e 156 e efetuando o valor total de:  
R\$ 682.930,00  
(Seiscentos e oitenta e dois mil e novecentos e trinta reais)

DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens 2, 5, 8, 26, 35, 45, 47, 48, 60, 75, 81, 83, 84, 91, 99, 108, 135 e 157 e efetuando o valor total de:  
R\$ 634.036,00  
(Seiscentos e trinta e quatro mil e trinta e seis reais)

JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.079.703/0001-15, vencedora dos itens 78, 85, 110, 128 e 134 e efetuando o valor total de:  
R\$ 347.100,00  
(Trezentos e quarenta e sete mil e cem reais)

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.864.942/0001-13, vencedora dos itens 16, 39 e 46 e efetuando o valor total de:  
R\$ 241.550,00  
(Duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais)

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora dos itens 73, 86 e 150 e efetuando o valor total de:  
R\$ 188.800,00  
(Cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais)

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, vencedora do item 36 e efetuando o valor total de:  
R\$ 53.800,00  
(Cinquenta e três mil e oitocentos reais)

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.014.167/0001-00, vencedora do item 127 e efetuando o valor total de:  
R\$ 39.920,00  
(Trinta e nove mil e novecentos e vinte reais)

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 00.857.492/0001-36, vencedora dos itens 123 e 137 e efetuando o valor total de:  
R\$ 39.500,00  
(Trinta e nove mil e quinhentos reais)

BH FARMA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.799.163/0001-26, vencedora do item 114 e efetuando o valor total de:  
R\$ 14.577,50  
(Catorze mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Valor Total do Pregão Presencial 012/2020 foi de R\$ 11.867.529,50 (Onze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2020  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
Secretário Municipal de Saúde

### **Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 036/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para NELSON REIS ELIAS MIGUEL, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
001/2020 970/2020	2019000619	Mar/2020	R\$ 15.800,00	Locação destinada na utilização da guarda e recolhimento de material permanente inservível ou em baixa patrimonial, de forma que não tenha os serviços interrompido.
		Abr/2020	R\$ 15.800,00	

Angra dos Reis, 22 de maio de 2020.  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Angra dos Reis, 22 de maio de 2020.  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
DEVEDOR

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**001/2020/SGRI**

XAVIER RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA  
CREDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020006511

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, localizado à Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro – CEP: 23900-000 – Angra dos Reis.

CREDOR: XAVIER RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.119.995/0001-81, localizado à Rua Francelino Alves de Lima, s/nº, Nova Angra -Angra dos Reis/RJ

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O DEVEDOR através do presente, reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga diretamente ao CREDOR, no total de R\$ 199.850,50 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O DEVEDOR confessa que é inadimplente da quantia supracitada e que ressarcirá a mesma nas condições previstas neste instrumento.

DO CRÉDITO

CLÁUSULA TERCEIRA: O crédito que o CREDOR possui contra o DEVEDOR é originário Fornecimento de alimentação para as Forças Especiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, durante Operações no Município, conforme Termo de Cooperação nº 002/2020, após o vencimento da Ata de Registro de Preços nº 102/2019.

DO VALOR DO PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA: O DEVEDOR confessa e assume integral responsabilidade pela Dívida descrita na cláusula anterior, a qual será adimplida respeitando-se o procedimento da municipalidade.

CLÁUSULA QUINTA: O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da Dívida.

CLÁUSULA SEXTA: O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, com o recebimento dessa importância, dá ao MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS plena, geral, irrevogável e completa quitação com relação a qualquer direito creditório originário dos serviços prestados, concordando expressamente que nada mais terá a reivindicar em juízo ou fora dele, à conta de eventuais juros devidos, correção monetária incidente sobre o valor ora pago, reajustamento de preços, revisão de critério contratuais, obrigações assumidas por terceiros ou quaisquer valores financeiros de outra forma vinculáveis.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente instrumento passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA: Fazem parte do presente instrumento os documentos citados acima.

CLÁUSULA NONA: As despesas correrão com recursos do Município de Angra dos Reis, pelo Programa de Trabalho 20.2001.04.122.0212.2412.339039 - Nota de Empenho: 1117/2020

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Angra dos Reis;

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 052/2020/SEC, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA ANDRÉIA DA SILVA PIMENTEL FLORES, matrícula 10.235, CPF nº 073.963.037-70, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2020001440, com os preços ofertados pelo fornecedor MAURICIO DOS SANTOS AGOSTINHO 00725199750, CNPJ nº 15.499.043/0001-30, e que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de concerto de impressoras braille marca Index, modelo Basic DV4 e máquinas de datilografia braille marca Perkins, modelo Tradicional; a fim de atender a Escola Municipal para Deficientes Visuais e Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual – EMDV - CAP.

Art. 2º Designar a servidora MELISSA BARRA FERREIRA, matrícula 17.172, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Dispensa de Licitação acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2020, e terá vigência até o final do exercício 2020.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 009/2016.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo com reajuste do Contrato nº 009/2016, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de transporte, para transportar alunos, professores, materiais didáticos, de limpeza e de construção, podendo transportar materiais de natureza patrimonial, para diversas escolas situadas na Ilha Grande – Angra dos Reis, e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática, etc., conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 114/SEC/2020, de 09/04/2020, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

**ERRATA**

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 10/04/2020 e término em 09/04/2021.

VALOR: O valor global do presente termo é R\$ 361.150,60 (trezentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos), sendo o valor da viagem de R\$ 1.570,22 (um mil, quinhentos e setenta reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20202335 D o t a ç ã o O r ç a m e n t á r i a :  
20.2012.12.361.0214.2113.339033, Vínculo: 11200000, Empenho nº 948 de 09/04/2020, no valor de R\$ 246.524,54 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 114/SEC/2020, de 09/04/2020, devidamente autorizado pela Secretária de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2020.

Angra dos Reis, 23 de abril de 2020.  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação

Na publicação da Portaria nº 208/2020, datada de 28 de abril de 2020, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1165, de 28/04/2020, página 05,

Onde se lê:

“ DESIGNAR JOSÉ DIAS BARROS JÚNIOR, Médico, Matrícula 3001865, cedido para este município por meio da Portaria nº 684, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2020, para exercer Responsabilidade Técnica Médica do SPA Frade, sem remuneração, com efeitos a contar de 17 de abril de 2020.”

Leia-se:

“ DESIGNAR JOSÉ DIAS BARROSO JÚNIOR, Médico, Matrícula 3001865, cedido para este município por meio da Portaria nº 684, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2020, para exercer Responsabilidade Técnica Médica do SPA Frade, sem remuneração, com efeitos a contar de 17 de abril de 2020.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

## PARTE II

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### A T O N° 101/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 418/2020,

#### **RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de abril de 2020, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

ROBERT SILVA FONSECA, para o Cargo em Comissão de Subsecretário da Cidadania - Símbolo CCSS-II.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

#### A T O N° 102/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 420/2020,

#### **RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de abril de 2020, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotadas no Gabinete do Vereador Luis Claudio Pereira das Dores, as seguintes servidoras:

PATRÍCIA LÚCIO ALMEIDA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D;

ANDRÉA SCAPIN JORDÃO COSTA GONÇALVES DIAS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

#### A T O N° 103/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 421/2020,

#### **RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de abril de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Luis Claudio Pereira das Dores, da seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS BARROS	724	IV-D	III-A

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### A T O N° 104/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 423/2020,

#### **RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de abril de 2020, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, a seguinte servidora:

ARIONICE BRITO SANTOS DE SOUZA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### A T O N° 105/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 417/2020,

#### **RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de março de 2020, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

DIOGO RUIS CORREIA, do Cargo em Comissão de Subsecretário da Cidadania - Símbolo CCSS-II – Matrícula N° 7400.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### A T O N° 106/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 432/2020,

#### **RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Sergio Ricardo Gama, o seguinte servidor:

SHIRTON PINHEIRO LEONE, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C, matrícula 7443.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### A T O N° 107/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 439/2020,

#### **RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Sergio Ricardo Gama, o seguinte servidor:

FLAVIO FERREIRA BRANDÃO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C, matrícula 7442.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### A T O N° 108/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 463/2020,

#### **RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, o seguinte servidor:

DENILTON SOUZA DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-A, matrícula 6920.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### **A T O N° 109/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 466/2020,

#### **RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de abril de 2020, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

CAROLINA RODRIGUES PORTUGAL DOS REMÉDIOS, do Cargo em Comissão de Subprocurador Geral Jurídico - Símbolo CCSS-II – Matrícula Nº 7263.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### **A T O N° 110/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 464/2020,

#### **RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 04 de maio de 2020, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, o seguinte servidor:

FLAVIO ANDRADE DA COSTA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-A.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### **A T O N° 111/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS

TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 467/2020,

#### **RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de maio de 2020, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

JÉSSICA RAISSA DO COUTTO FREITAS, para o Cargo em Comissão de Subprocurador Geral Jurídico - Símbolo CCSS-II.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### **A T O N° 112/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 505/2020,

#### **RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 04 de maio de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, da seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
THAÍS HELENA COSTA DA SILVA CARDOSO	6903	II-G	II-C

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### **A T O N° 113/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 513/2020,

#### **RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de maio de 2020, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

SELMA SOARES FEITOSA PIMENTA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio às Comissões Permanentes - Símbolo CCC-IV.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.**

Processo nº 56/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SINO - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CONTRATO Nº 004/2020

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços de INFORMATIZAÇÃO COM SISTEMA DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO NOS GABINETES E DEPARTAMENTOS, com serviços de manutenção e suporte técnico, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis – RJ.

PREÇO: O valor mensal da presente contratação é de R\$ 6.408,94 (seis mil, quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 38.453,64 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo da presente contratação é de 180 (cento e oitenta dias), com início em 12/05/2020 e término em 11/11/2020, improrrogável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho: 01.031.0185.2.295. e pelo Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.39.00.00, com cobertura através da Nota de Empenho Global nº 237/2020, datada de 07/05/2020, no valor de R\$ 38.453,64 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: 07/05/2020

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.**

Processo nº 373/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E GL COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

CONTRATO Nº 005/2020

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de prestação de serviços médicos-periciais, incluindo a Elaboração e Implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR 7), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA – NR 9), realização de exames médicos admissionais e demissionais, perícias e juntas médicas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, assim discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Elaboração e implantação do PPRA	1	RS 35.203,00	RS 35.203,00
02	Elaboração e implantação do PCMSO	1	RS 23.968,00	RS 23.968,00
03	EXAME ADMISSIONAL/DEMISSIONAL (avaliação de aptidão física de candidato em processos admissionais) OBS: Em 2019 foram 184 admissões e 67 exonerações	251	RS 89,88	RS 22.559,88
04	PERÍCIAS MÉDICAS (realizada por Médico do Trabalho) OBS: Em 2019 foram realizadas 35 perícias médicas	35	RS 1.712,00	RS 59.920,00
05	JUNTA MÉDICA OBS: Para 2020 há uma previsão de 08 juntas médicas	8	RS 3.852,00	RS 30.816,00
VALOR TOTAL:				RS 172.466,88

VALOR: O valor global estimado da contratação é de R\$ 172.466,28 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

PRAZO: O prazo da presente contratação é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do presente instrumento, com término em 19/08/2020, prorrogáveis por até 90 (noventa) dias, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho: 01.031.0185.2.295. e pelo Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.39.00.00, com cobertura através da Nota de Empenho nº 243/2020, datada de 15/05/2020, no valor de R\$ 172.466,88 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: 15/05/2020

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

**A T O Nº 005/2020 – M.D.**

Altera os dispositivos do Ato da Mesa Diretora nº 001/2020, que dispõe sobre os procedimentos, no âmbito da Câmara Municipal de Angra dos Reis, das medidas de prevenção ao contágio pela COVID-19.

Art. 1º - Altera-se o §1º do artigo 3º do Ato 001/2020 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis – RJ, que passa vigorar da seguinte forma:

[...]

§1º - As Sessões Ordinárias ocorrerão uma vez por semana, as quintas feiras, fechada ao público e, com a quantidade de funcionários reduzidos para a realização das sessões.

§2º - Todos os presentes no Plenário Vereador Benedito Adelino deverão estar usando máscaras.

Art.2º - As transmissões das Sessões Ordinárias/Extraordinárias, serão realizadas através do canal da TV Câmara, bem como via internet no YouTube pelo canal oficial da Tv Câmara.

Art. 3º - Este Ato poderá ser revisto a qualquer momento pela Mesa Diretora, em caso de agravamento da Pandemia no Município.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2020.

Angra dos Reis, 04 de maio 2020.  
Luis Cláudio Pereira das Dores  
Presidente da Câmara

Flavio Araújo dos Santos  
Primeiro Vice Presidente

Jane Roseli Veiga  
Segundo Vice Presidente

José Augusto Araújo Vieira  
Primeiro Secretário

Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá  
Segundo Secretário

## **NOVO CORONAVÍRUS COVID-19**

***Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar***



**Vá até uma das oito tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:**

- SPA Abraão / Ilha Grande - Rua Getúlio Vargas s/nº;
- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;
- Hospital da Praia Brava - Rua 8, s/nº- Praia Brava.



***Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa***

**Angra**  
PREFEITURA